



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 38 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
DO DIA 09/09/2024, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.**

No nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h12min, realizou-se a trigésima oitava Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e, interinamente, **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, e contou com a presença dos vereadores: **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Flávio Alves Ferreira Júnior (Flavim do Lava Jato)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. Registra-se ausência dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** e **Ronnideber Christopper Luciano (Vereador Ronni)**. O Vereador **Flavim do Lava Jato** realizou a Leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão "*invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos*". Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 37, de 05/09/2024, aprovada. Registra-se que o Vereador **Paulo Sugai** não estava presente no plenário no momento da votação da ata. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Flavim do Lava Jato: Projeto de Lei nº 098/2024** – "*Dispõe sobre a Política Municipal para o Tratamento de Doenças Mentais e Drogadição, no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências*". Distribuído pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. Registra-se que não houve parlamentares inscritos para o **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno). Na **ORDEM DO DIA** o Presidente, **Vereador Geninho**, retirou da pauta a votação do **Projeto de Resolução nº 014/2024**, haja vista ausência dos membros da Comissão. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de setembro: 10 e 11 às 14h e declarou encerrada a presente sessão às 14h29min e para constar foi lavrada a presente ata

